



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS
AIRES-PE- EXERCÍCIO 2022 – LEGISLATURA 2021-2024 –
Realizada em 04 de agosto de 2022.**

Na Presidência: LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA

Na 1ª Secretaria: ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO

Na 2ª Secretaria: MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

Às 17h30min., do dia **04(quatro)** do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois(2022), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a **2ª Sessão Ordinária do IIIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, Exercício 2022 – Legislatura 2021-2024. Na Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Fernando Emiliano de Farias, Flávio José Barbosa de Melo, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Maria Josiane de Souza Bezerra e Maria Ladjane de Lima da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza**. Havendo numero legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta à sessão. O **EXPEDIENTE DO DIA** constou de: leitura dos seguintes Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI Nº 14/2022**, dispõe sobre a regulamentação da criação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, criando cargos e salários em acordo com a norma operacional básica de recursos humanos - nob-rh, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15/2022**, dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos Agentes Comunitários de saúde e Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 16/2022**, dispõe sobre a fixação dos vencimentos do cargo de motorista do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Buenos Aires-PE, e dá outras providências e **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, dispõe sobre os valores das diárias devidas aos agentes públicos e políticos do poder executivo municipal, e dá outras providências, todos de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA**. Em discussão única o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15/2022**, dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos Agentes Comunitários de saúde e Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências. Com a palavra a Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA** parabeniza a cada um dos ACS pela conquista e ao nosso gestor Fabinho Queiroz pela compreensão em enviar o projeto para essa Casa que tem a plena certeza de que os colegas irão aprovar em o teto máximo para a categoria, reconhecendo a importância do trabalho de cada um para o nosso município, principalmente durante o período da pandemia,

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



onde os profissionais estavam ai lutando para salvar vidas e para ela é de muito orgulho está votando e sempre estará aqui, sempre que vim algum projeto para essa Casa que venha beneficiar todos que estão aqui, Médicos, Psicólogos e pessoas de referência e de confiança para as famílias estará aqui para aprovar. Na Tribuna o Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUEQUER NETO** saúda os presentes e evidencia sua grande estima e vem aqui para dá apoio e voto nesse projeto, que não pode de jeito nenhum vereador dizer que não, principalmente por temos um gestor comprometido, pois muitos municípios não terão como pagar o retroativo, mas o prefeito municipal diz que vai pagar o retroativo. É um projeto de lei do governo federal, mas muitos estão com suas contas em déficit e não vai poder chegar com esse patamar. E registra que pode contar com seu voto e apoio. Com a palavra o Vereador **GYAN KARLOS CAVALCANTE DA CUNHA** evidencia que é motivo de muita gratidão estamos aqui hoje fazendo parte desta Casa para aprovar a melhoria de salário de cada um de vocês. Ressalta conhecer de perto o trabalho de vocês na chuva, no sol, na poeira. Registra acompanhar o trabalho da Agente Mercês, Alcinda e de todas as agentes do município, e tem um carinho muito especial por elas e evidencia que pode contar com ele e no dia que não estiver como vereador, como cidadão vai reconhecer e contar com ele sempre. O Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS** registra que como profissional de saúde, e como amigo de vocês, a gente lida com ser humano e sabe a importância de cada um de vocês na vida de cada um dos munícipes, cada um conhece a vida dos moradores, a casa, o endereço e os problemas de cada um, e vocês tem a preocupação de ter essa trajetória no dia a dia, às vezes sabem até o aniversário; e vocês tem um trabalho muito importante por cuidar das vidas das pessoas. Ressalta as dificuldades das pessoas e recebem com carinho e afeto. Com a palavra o Vereador **ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA** parabeniza o Prefeito pelo projeto e parabeniza todos os agentes de saúde pela conquista e dizer que como falou Gyan. Registra que a agente de saúde de sua área é muito atenciosa com sua família e todos vocês são merecedores pelo ajuste muito justo e vão receber não apenas o reajuste mas o retroativo de uma só vez. A Vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA** evidencia sua felicidade e e que devemos ser grata a Deus por colocar Fabinho nesse município para mudar a historia e valoriza o nosso povo e lagoa do outeiro estar sem palavra por tudo que esse gestor fez e vem fazendo pelo município e esta muito feliz, e esta muito feliz e emocionada por sabe a luta de vocês em estar na casa no povo, em outeiro canafistula, e tenha gratidão no coração em reconhecer um gestor que pense em vocês. Com a palavra o Vereador **Flávio José Barbosa de Melo,** registra a importância da categoria, a importância da comunidade. Registra que não é fácil a batalha enfrentada pelos agentes. Ressalta que a categoria são merecedores do aumento, mesmo que a realidade do nosso pais, com a economia, o aumento que houve não faria muita diferença. E o aumento é apenas um repasse do governo



federal, se pudesse colocar uma emenda colocaríamos mais dez por cento, pois a dificuldade é grande e o aumento é da infração. Registra que fica feliz pelo que escuta da população sobre o serviço oferecido a comunidade e o amigo vai estar sempre aqui para sempre que vier um projeto em benefício para vocês, estará aqui para aprovar e se for para beneficiar terá o voto do vereador. Inexistindo quem ainda queira falar o senhor Presidente coloca em votação única **o PROJETO DE LEI Nº 15/2022, que é aprovado de modo unânime.** Em seguida o senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI Nº 14/2022,** dispõe sobre a regulamentação da criação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, criando cargos e salários em acordo com a norma operacional básica de recursos humanos - nob-rh, e dá outras providências. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI Nº 16/2022,** dispõe sobre a fixação dos vencimentos do cargo de motorista do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Buenos Aires-PE, e dá outras providências. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI Nº 17/2022,** dispõe sobre os valores das diárias devidas aos agentes públicos e políticos do poder executivo municipal, e dá outras providências, todos de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o senhor Presidente coloca em discussão e votação única as **REDAÇÕES FINAIS DOS PROJETOS DE LEI NºS 14, 15, 16 E 17/2022, que foram aprovados durante a sessão, que são aprovados de modo unânime.** Nada mais existindo, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, **Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, OAB/PE 51.537,** lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim, e por quem direito. _____

_____ (Presidente).
_____ (Vice-Presidente).
_____ (Secretário)